

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 05/2011

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 22.660/2009-17 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA/CCS;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 18 de março de 2011,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, conforme anexo desta Resolução.
- § 1º Se houver necessidade administrativa, a Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) poderá alterar o código das disciplinas constantes deste Projeto Pedagógico, mantendo inalterados os créditos e a carga horária existentes.
- § 2º A PROGRAD deverá comunicar ao Colegiado de Curso responsável, caso ocorra a alteração prevista no Parágrafo anterior.
- Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de março de 2011.

REINALDO CENTODUCATTE NA PRESIDÊNCIA